

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 007.24 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
15/07/2024	16h00 às 18h20	Online – Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Sr. Demétrio Cokinos e Sr. Ricardo Lemos

OUTROS PARTICIPANTES: Sr. Joedson Teles Nunes e Sra. Jéssica Souza de Brito, Representantes do Conselho de Administração; Sra. Luciana Durand Guarda, Chefia de Gabinete; Sr. Anderson Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeiro; Sra. Andréa Compri, Superintendente de Receita e Remuneração; Sra. Lucimeire Lino dos Santos Lourenço, Ouvidora – SPTrans; Sr. Nilson Martins Tiengo, Gerente Contábil – Interino; Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Representante da Gerência Contábil; Sr. Sebastião Pereira Ramos, Respondendo pela Gerência de Auditoria Interna, Sr. Waldecy Fagundes de Oliveira, Representante da Gerência de Auditoria Interna .

PAUTA:

1. Exame do Balancete de abril/2024.
2. Apresentação do relatório de execução do Orçamento Financeiro de maio/2024.
3. Apresentação de informações sobre a estrutura e as taxas de juros do financiamento que subsidia a aquisição de ônibus elétricos.
4. Acompanhamento mensal:
 - 4.1. RD (Atas e Relatórios das Reuniões da Diretoria Executiva de nº 019 a 24/2024).
 - 4.2. Consad (Atas de Reunião CA nº 004, 005 e 006, de 2024).
 - 4.3. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (Planilha referente a maio/2024).
 - 4.4. Licitações e Contratos (Planilhas referentes a maio/2024).
 - 4.5. Relatórios da Ouvidoria de maio de 2024.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.